



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 065/2023

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-CO Nº 092/2023

PROCESSO Nº967/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-CO Nº 064/2023

PROTOCOLO FMS-CO Nº 9038/2023

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico e vigilância remota, sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia em regime de comodato, para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS inscrito no CNPJ 11.359.904.0001-24 localizado na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP 77.790-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica ALARM DISTRIBUIDORA E MONITORAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ 44.280.025/0001-61, sediada na Avenida 7 de setembro, número 1172, Centro, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preço global na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor global, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para realização de Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico e vigilância remota, sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia em regime de comodato, para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado ALARM DISTRIBUIDORA E MONITORAMENTO LTDA, pela importância de R\$ 56.760,00(cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta reais)

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 21 de dezembro de 2023.

Jair Pereira Lima

Secretário Municipal de Saúde